



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02197 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FD46968183A21FA08FA8B8964B1C1E2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 520.2024 "EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 520 /2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CARGOS DE CONFIANÇA, CARGOS COMISSIONADOS E DEMAIS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, especialmente as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança e/ou cargos comissionados são de exclusiva confiança do Chefe do Executivo, eleito e a ser empossado, que os nomeiam com a finalidade precípua de atender ao seu programa de Governo, de forma a atender aos requisitos e princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da transparência e zelo pela coisa pública.

CONSIDERANDO ser sempre do desejo do Gestor Municipal empossado colocar em prática a verdadeira democracia, na sua mais sublime plenitude, conclamando os mais diversos setores organizados da sociedade, especialmente os diversos grupos políticos que coadunem com o Programa de Governo do Alcaide Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados de suas funções todos os ocupantes de funções gratificadas, cargos de confiança, cargos em comissão e demais cargos de livre nomeação e exoneração neste Município de Cafarnaum, em todos os níveis e escalões.

Parágrafo Único – Nos termos das normas reguladoras da matéria, e em consonância com o posicionamento do STF – Supremo Tribunal Federal, ficam excluídas das exonerações previstas no presente Decreto as nomeadas que se encontrem em estado gravídico, sendo-lhes assegurada a estabilidade provisória até 5 (cinco) meses após o parto.

Artigo 2º - O presente Decreto abrange todos os ocupantes de cargos de confiança e/ou funções gratificadas, desde Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento, Divisões ou Setores.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, e revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Dezembro de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br